



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 513 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 63.006956/2010-61:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 30 de agosto de 2010, à servidora **ANDREA CRISTINE URBANETZ RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, por apresentar o título de Bacharel em Ciências Contábeis.


Neide Alves